DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 13 de março de 1986 — ANO X — Nº 49

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

SECRETARIA DO GOVERNO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA DE FINANÇAS 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

TRIBUNAL DE CONTAS 8

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 9.318 DE 13 DE março DE 19 86

Homologa a Decisão nº 35/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.748/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 35/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a distribuição das projeções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e dos lotes destinados a Escola Classe, Jardim de Infância, Cabine de Alta Voltagem - CAV, Livros, Revistas e Semanários - LRS e Administração da Quadra - ADQ, situados na Superquadra Norte 204, SQN 204, da Primeira Região Administrativa, RA I e consubstanciado no Projeto - Parcelamento - Urbanismo - URB 03/86, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo MDE - 03/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 1986
98º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA:

DECRETO N.o 9.319 DE 13 DE março DE 1986

Homologa a Decisão nº 58/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que modifica a redação do Parágrafo 2º do artigo 142, do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 110.000.557/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 58/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que consolida os dispositivos normativos de edificação relativos aos lotes residenciais dos Setores de Habitações Individuais Norte e Sul, da Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciados na Prancha NGB 10/86, que modificou a redação do Parágrafo 2º do artigo 142, do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA

DESPACHOS

INTERESSADO: Sd PM SIDNEY ROBERTO DAMASCENO DE PAULA
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília-DF, 13 de março de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

INTERESSADO: Sd PM LUIZ JOSÉ SILVA SOARES
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DESPACHO:
DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília-DF, 13 de março de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 1.986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuida pelo Artigo 22, Inciso VI do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

R E S O L V E:

Designar os servidores MARCELO DE MELO ANDRADE, matrícula nº 415-4, Diretor da Divisão EFER Código LT-DAS 101.2, MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 076-0, Assessora, Código LT-DAS 102-2, DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA, matrícula nº 24273-X, Assessor, Código LT-DAS 102.2-membros, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem estudo de avaliação e adaptações administrativas, tendo em vista novas medidas adotadas pelo Governo Federal e determinações do Governo do Distrito Federal, no prazo de 07 (sete) dias.

Distrito Federal, 10 de março de 1.986.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

R E S O L V E :

DESIGNAR,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
PAULO NEVES	7.872-7

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
Agente de Cinefotográfia e Microfilmagem	NM- 813

CLASSE	REFER/NÍVEL	QUADRO/TABELA
S	28	Quadro de Pessoal do Dist.Federal

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
CIPRIANO SIQUEIRA FILHO	16.549.2

CARGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA-FUNÇÃO DAI	CÓDIGO
Chefe da Seção de Administração de Sedes	DAI- 111.3

MOTIVO
Férias - Exercício 1986

PERÍODO
03.03 a 01.04.86

Brasília-DF, 07 de março de 198

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1986.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço de 14.02.86, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL** de 18 de fevereiro de 1986, que cancelou a concessão do Adicional de Periculosidade concedido ao Servidor EPAMINONDAS DE SOUSA XAVIER.

GAMA-DF., 05 de março de 1986.

PEDRO ALVES DOS SANTOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR : JACY BATISTA CHAVES
MATRÍCULA : 10.652-6
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pela dependente ANDRÉA DE SOUZA BATISTA CHAVES, filha, nascida em 02.01.86. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/86, conforme documentação apresentada.

SERVIDORA : RAIMUNDA ALVES DE SOUSA PEDROSA
MATRÍCULA : 22.343-3
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pela dependente ALINE ALVES DE SOUSA PEDROSA, filha, nascida em 25.11.85. AUTORIZO o pagamento a partir de 21.01.86, conforme documentação apresentada.

SERVIDORA : MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA
MATRÍCULA : 22.389-1
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pela dependente CLEYDILLENI ALVES COSTA, filha, nascida em 08.12.85. AUTORIZO o pagamento a partir de 15.01.86, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR : VALDOMIRO THEODORO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 23.782-5
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pelo dependente ADRIANO LOPES SIQUEIRA SANTOS, filho, nascido em 18.12.85. AUTORIZO o pagamento a partir de 28.01.86, conforme documentação apresentada.

SERVIDORA : LAURENTINA GUEDES DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 25.886-5
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pelo dependente IVENS ADELINO GUEDES DE ALMEIDA, filho, nascido em 09.08.85. AUTORIZO o pagamento a partir de 14.02.86, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR : OSMAN DE ARAUJO RORIZ
MATRÍCULA : 26.504-7
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pela dependente MARIA JOSÉ RORIZ, irmã, interdita, nascida em 08.03.35. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro/86, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR : VALDEMAR FERREIRA DE MORAES
MATRÍCULA : 26.677-9
DESPACHO : CONCEDO, a vantagem do salário família pelos dependentes EDUARDO BARRETO DE MORAES, filho, nascido em 01.04.76, EDMAR BARRETO DE MORAES, filho, nascido em 05.03.78, EDNEY BARRETO DE MORAES, filho, nascido em 07.06.80 e VALDEMAR FERREIRA DE MORAES JUNIOR, filho, nascido em 22.02.82. AUTORIZO o pagamento a partir de 28.02.86, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR : ANTONIO LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA : 11.173-2
DESPACHO : CANCELO, a partir de fevereiro/86, a vantagem do salário família, pela dependente MARIA MENDES DA SILVA, esposa, em virtude do falecimento da mesma, conforme Certidão de Óbito apresentado.

SERVIDOR : FRANCISCO FERREIRA
MATRÍCULA : 11.197-X
DESPACHO : CANCELO, a partir de janeiro/86, a vantagem do salário família pela dependente MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio.

SERVIDOR : VICENTE SEBASTIÃO DA SILVA
MATRÍCULA : 15.423-7
DESPACHO : CANCELO, a partir de janeiro/86, a vantagem do salário família pela dependente JOELMA DA SILVA, filha, em virtude da mesmater contraído matrimônio.

GAMA-DF., 04 de março de 1986.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Seção de Pessoal-RA-II- Gama
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE março DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

R E S O L V E:

DESIGNAR

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
BRUNISLAU PENKAL	06018-6	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO**	
Agente Administrativo	SA-401.C	
CLASSE	**REFER./NÍVEL**	**QUADRO / TABELA**
"C"	NM-29	Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOÃO CARVALHO PRIMO	14915-2

CARGO EM COMISSÃO – FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FUNÇÃO DAI	CÓDIGO
Secretário Administrativo-JSM-RA-III	DAI-112.3

MOTIVO

Férias regulamentares, relativas ao exercício de 1985

PERÍODO

07.03 a 05.04.86

TAGUATINGA-DF, 07 DE março DE 1986

JOSÉ LUIZ PARO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XII do Artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 00132.000583/86.

R E S O L V E :

SUSPENDER, por 3 (três) dias, a partir de 10.03.86, o servidor, JOÃO MACHADO PRATA, Agente de Portaria, matrícula nº 01.623-3, classe C, Código TP-602, referência NM 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 201-III combinado com o Artigo 205 todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, por infringência ao Artigo 194, insisos I,II,V,VI do mesmo Diploma Legal.

Taguatinga-DF., 07 de março de 1 986.

JOSÉ LUIZ PARO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 00132.000719/86.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor BARTOLOMEU PINHEIRO DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-22, matrícula nº 24984-X, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF., 04 de março de 1986

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG-RA-III

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00132.000720/86,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor AMARILDO ENDLICH PEDRO, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-22, matrícula nº 24.975-0, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 04 de março de 1986

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria nº 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 01 a 28.02.86, ao pessoal constante do anexo que instrue o presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários, por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento, ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 10 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários

PERÍODO: 01 a 28 / FEVEREIRO / 1986

MATRÍCULA	N O M E	FUNÇÃO	HORAS EXTRAS
00.049-3	Francisco Correia de Moura	Ag. de Portaria	060
00.400-6	Claudemiro Marciano de Freitas	Ag. Administrativo	034
00.831-1	Antonio Saraiva Maciel	Art. Obras Civis	030
01.518-0	Clarindo José da Silva	Aux.Op.Ser.Diversos	060
02.825-8	Manoel Vanir Barbosa	Ag. Administrativo	050
03.848-2	Idésio de Jesus	Ag. de Portaria	060
09.766-7	Domingos Martins dos Santos	Ag. Administrativo	027
10.877-4	Sinésio da Costa	Aux. de Artífice	008
10.944-4	Francisco Paulo Macedo	Art. Obras Civis	008
12.693-4	Jaime Silva Souza	Aux. de Artífice	008
13.093-1	Francisco Domingos da Silva	Motorista Oficial	060
17.457-2	Manoel Vieira da Paz	Art.Man.Rest.Veículos	060
22.827-3	Antonio Francisco Lopes	Motorista Oficial	060
23.220-3	Pedro Calixto Aguiar	Datilógrafo	060
23.280-7	Nilza Antonia da Silva do Nascimento	Ag. de Portaria	050
23.312-9	Ronaldo Ferreira Santos	Motorista Oficial	060
23.317-X	Joaquim Heleno da Costa	Motorista Oficial	060
24.401-5	Durípedes Ribeiro dos Santos	Motorista Oficial	060
24.689-1	Sebastião Fonseca de Melo	Motorista Oficial	060
25.051-1	Benhur Machado Cardoso	Fiscal de Posturas	024
25.261-1	Jether Rodrigues Batalha	Fiscal de Posturas	023
25.276-X	Gesuino Alexandre Bonfim	Art.Man.Rest.Veículos	060
25.280-8	Rodrigo de Carvalho	Fiscal de Posturas	009
25.288-3	Antonio de Paulo da Silva	Fiscal de Posturas	030
26.022-3	Antonio de Pádua Viana Teles	Aux. de Artífice	060
25.413-4	Henrique Gomes Rabello	Artífice de Mecânica	030
06.385-1	Juarez Rodrigues da Cunha	Ag. de Portaria	049

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o que dispõe o item II, do artigo 20, do Regulamento para os cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.925, de 04 de maio de 1981, e alterações processadas mediante Decretos nºs 7.546, de 09 de junho de 1983 e 8.854, de 21 de agosto de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sepultamento de ANTONIO GONÇALVES DA TRINDADE, Pioneiro da Construção de Brasília, Área Especial da 6ª Circunscrição

— Planaltina-DF, Quadra 11, lote 20, tendo em vista os relevantes serviços que prestou a esta comunidade como Comerciante e Fazendeiro.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 10 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Insalubridade e Periculosidade aos servidores constantes do Quadro anexo, a partir de 01.03.86.

Planaltina-DF, 10 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986.

MATRÍCULA	NOME/ATIVIDADE/LOCAL
	ADICIONAL DE PERICULOSTDADE - 30%
	*POSTO DE ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
00.049-3	Francisco Correia de Moura
09.910-4	Zacarias de Carvalho Coutinho
26.022-3	Antonio de Pádua Viana Teles
	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO 20%
	*CARPINTARIA E MARCENARIA
12.009-X	Joaquim Batista Ferreira Neto
26.657-4	Pedro de Oliveira Neto
	*SOLDAGEM E SERRALHEIRA
26.670-1	Aníbal Guimarães Souza
	*BORRACHARIA
25.276-X	Gesuíno Alexandre Bonfim
25.413-4	Henrique Gomes Rabello
24.889-4	Wagner Correia Pessoa
01.518-0	Clarindo José da Silva
	*MIMEÓGRAFO E XEROX
04.013-4	Janir Nunes Ferreira
23.365-X	Mário Machado de Rezende
	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÁXIMO 40%
	*CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
00.831-1	Antonio Saraiva Maciel
12.422-2	Eraldo Lima de Jesus
18.756-9	Jonys Durço
24.660-3	Ilmar Cardoso de Melo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o que dispõe o item II, do artigo 20, do Regulamento para os cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.925, de 04 de maio de 1981, e alterações processadas mediante Decretos nºs 7.546, de 09 de junho de 1983, e 8.854, de 21 de agosto de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sepultamento de MÁRIO BATISTA DE SOUZA, Pioneiro da Construção de Brasília, Área Especial da 6ª Circunscrição — Planaltina-DF, Quadra 11, lote 02, tendo em vista os relevantes serviços que prestou a esta comunidade como Comerciante.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 11 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n º 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, ANFILOFIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06.537-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 27.01.86, pág. 05).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: DELVIENE MACEDO
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares.

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto "E" nº 339/67, artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 14/4/86.

Em, 12/03/86

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/86 DE 10 DE MARÇO DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n º 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR, Assistente, matrícula 012-4, Código LT-DAI-112.3, Classe "E", Referência NS-25, da TEP /IDR, para substituir MARIA ELENA BASCUÑÁN BAEZA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 046-9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular em objeto de serviço, no período de 03 a 07.03.86.

Brasília-DF, 10 de março de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/86 DE 10 DE MARÇO DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARCO VALÉRIO PEREIRA M. MELLO, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula 0271.2, Código LT.NM-811.7, Classe "E", Referência NM-30, da TEP/IDR, para substituir VALNEI CARVALHO BARBOSA, Chefe do NPR, matrícula 0282-8, Código LT.DAS.101.2, por motivo de viagem do titular em objeto de serviço, no período de 03 a 07 de março de 1986.

Brasília-DF, 10 de março de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir MIRALDA PEREIRA MEDEIROS, a partir de 03 de março de 1986, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402 — Classe "A", Referência NM-09, da TEP/IDR.

Brasília-DF, 11 de março de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Autorizar nos termos do Decreto nº 3.857, de 23.09.77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários, aos servidores constantes da relação em anexo, no período de 01 a 31 de março do corrente ano.

Brasília-DF, 11 de março de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 57 / 86-IDR

MATRÍCULA	NOME	CÓD.OU NÍV.	Nº DE HORAS
137-6	ARI NUNES DE SOUZA	NM-17	60
186-4	MARIA EGÍDIA	NM-17	40
253-4	GERALDINO SOUSA OLIVEIRA	NM-15	40
272-0	JOAQUIM FERREIRA MOTA	NM-22	60
296-8	JOSÉ AIRTON M. DE OLIVEIRA	NM-15	20
308-5	ANTONIO DOS SANTOS	NM-17	20
346-8	JOÃO GERALDO DA SILVA	NM-16	60
352-2	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	NM-16	60
369-7	VALTER CARVALHO VERAS	NM-16	60
379-4	GERSON PEREIRA NOVAES	NM-01	60
387-5	GENIVAL ZACARIAS DO NASCIMENTO	NM-07	60
391-3	ILMA PINTO TORRES	NM-01	40
393-X	FRANCISCO ANTONIO FREIRE	NM-07	60

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALMIR SOUZA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 24904-1, Código LT-Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Retífica e Torno, da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas — CSTI — SEA, matrícula 15735-X, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 07. a 31.03.86.

Brasília, 11 de março de 1986

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência NS-25, JOSÉ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 02.117-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o disposto no artigo 165, item XX, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18 de 30 de junho de 1981, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, JOSÉ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 8.930-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, matrícula nº 3.729-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar, a contar de 01.03.86, o pagamento do auxílio de insalubridade concedido às servidoras MARINA ALVES DE SOUSA MOISÉS, Agente Administrativo LT/SA-401.C, NM-25, matrícula nº 22.100-7; MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Técnico do Tesouro do DF, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 22.733-1 e ARIZETE GLÓRIA SANTIAGO DA SILVA, Técnico do Tesouro do DF, 2ª Classe Padrão I, matrícula nº 21.458-2, lotadas no Departamento da Receita da Secretaria de Finanças/SEF.

Brasília, 10 de março de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/86-DpR/SEF-EX

Exclui do Ato de Cancelamento, inscrições indevidamente canceladas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante dos Memorandos nºs 002, 003, 004 e 005-DRB/DpR,

DECLARA:

EXCLUÍDAS das relações a que se referem os Atos Declaratórios nºs 008/84, 003/85 e 007/85, por terem sido indevidamente canceladas:

INSCRIÇÃO	NOME
057801-0	CONFECÇÕES BETY LTDA ME
07073678-2	J.B DE MELO NETO & CIA. LTDA
07080332-3	HIDREO COMERCIAL DE ARTF. DE PLAS. E BORRACHA LTDA
054833-2	VANDO JACINTO DOS SANTOS

Brasília, 03 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/86-DpR-SEF-IN

Declara, por falsificação, a inidoneidade de documentos fiscais e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o Ofício CITEF/RJ 030/86, de 05.02.86 da Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro.

DECLARA:

I — Inidôneas, por falsificação, por terem sido impressas com duplicidade de numeração e diferenciação tipográfica, as notas fiscais série B-1 de nºs 3001 a 5000 que contenham a expressão "(extraída em 4 vias)" pertencentes a firma COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES E CHARQUES NORTE FLU LTDA, inscrição estadual nº 81.112.843, CGC 28310944/0001-84, estabelecida em Cubatão, S/N — Zona Rural de Itaperuna - RJ.

II — Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito Instrução de 07.03.86, publicada no DODF nº 45 — Suplemento de 07.03.86 que designou LUCIA HELENA PIRES BRASIL, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26 de Secretária III da COTEME, desta Fundação.

Brasília, 13 de março de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ATOS DO GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/86-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Agente Administrativo, Referência NM-32, lotada no Núcleo de Operações Especiais, pelo alto espírito de abnegação, quando respondendo pela Chefia deste Núcleo, no período de 01 a 30 de janeiro de 1986.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1986

JAIR OCHSENDORF E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/86-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Alterar o inciso X, para III, onde aparece nas O.S. nºs 01, 02, 03, 04, 08 e 09, emitidas em janeiro/86, por este Gabinete.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1986

JAIR OCHSENDORF E SOUSA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 20.791-8, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, Código DAI-111.3, da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Civil.

Brasília, 11 de março de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA DP DE 06 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder na forma da alínea "a", do artigo 71 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1984 — Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, combinado com o inciso I do artigo 7º da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, Pensão Policial Militar em favor da Senhora TÂNIA DAS GRAÇAS ULHÔA CORDEIRO, matrícula nº 70.461, esposa do ex-Soldado Policial Militar RICARDO CORDEIRO, matrícula nº 03.216-6, considerado desaparecido pelo Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta Capital desde 03 de abril de 1983, 100% (cem por cento) da Pensão Militar Tronco no valor mensal de Cz$ 68,28 (sessenta e oito cruzados e vinte oito centavos) a partir de 03 de outubro de 1983, quando completou os 06 (seis) meses do desaparecimento, previstos no artigo 18 e seu parágrafo 1º da Lei nº 3.765/60. Devendo ser sacado a partir de 1º de janeiro de 1986, ficando as importâncias referentes ao exercício findo da pensão, compreendidas entre 03 de outubro de 1983 a 31 de dezembro de 1985 e as importâncias referentes aos vencimentos e vantagens do ex-policial militar até 03 de outubro de 1983, aguardando requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da Pensão Militar. Incluir na presente Pensão, 02 (dois) salários-família , em favor da própria e de seu filho menor, RICARDO ULHÔA CORDEIRO, nascido em 1º de março de 1977.

Em 06 de março de 1986

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TCQOPM
mat. 00.036-1 — Diretor de Pessoal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO MARCOS RIBEIRO, JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ, MARA MATOS MOREIRA, MARIA APARECIDA L. S. DA SILVA, LUCIANO LEMOS CHAER, CARLOS ANTONIO B. SALGADO, JOSÉ ILES LOPES, CÁSSIO COIMBRA DINIZ, JOSÉ FERNANDES SOUZA, PEDRO P. BARBOSA GAMA, PAULO ROBERTO VALINHO GLÓRIA, MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA e ANTONIO ARAÚJO PEREIRA, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, à partir de 01.03.86.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO, para exercer a função de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01 (um) mês, à partir de 01.03.86.

JONAS TORRACA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 40 DE 12 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei nº 7.034, de 05-10-82, em combinação com o art. 2º da Lei nº 6.554, de 21-08-78, e § 3º do art. 8º do Decreto nº 83.226, de 01-03-79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3441/85,

RESOLVE:

Habilitar a Sra. LYCIA ALMEIDA GOMES E SOUZA, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal, MOACYR GOMES E SOUZA — falecido a 28-10-85 — à pensão do Montepio Civil da União, instituída pelo **de cujus** com base na citada Lei nº 7.034/82.

Publique-se e remeta-se, com o respectivo processo, à repartição competente do Ministério da Fazenda.

Brasília-DF, 12 de março de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA Nº 41 DE 12 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0715/86,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, TEREZA CRISTINA BARRETO BAETA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 12 de março de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 002/86-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10491	07071580-7	JOÃO E MARIA CONFECÇÕES LIMITADA	Art. 82, I e III Art. 104; Art. 135, I; Art. 137, I; do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77	Cr$ 465.006 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seis cruzeiros), referente a Imposto lançado e não recolhido. Cr$ 227.610 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez cruzeiros), referente a falta de registro de Notas Fiscais nos livros de Registro de Entradas. Cr$ 40.458 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros), referente a aproveitamento indevido de crédito fiscal. Cr$ 5.013.436 (cinco milhões e treze mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), referente a Fundo de Estoque de Mercadorias. TOTAL DO IMPOSTO DEVIDO: Cr$ 5.746.510 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dez cruzeiros).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia, da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1986

MANOEL RAIMUNDO NUNES

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50